

Edital 2020

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA- 2020

O Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva tornam público, por meio deste Edital, considerando o que estabelece a resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, o processo de seleção de alunos para o Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva para o ano de 2020. As inscrições estarão abertas no período de **06/01/2020 a 03/02/2020**. Informações complementares podem ser obtidas na página eletrônica <http://saudecoletiva.sites.uff.br/>, pelo e-mail: proseletivoscuff@gmail.com ou pelo telefone (21) 2629-9357 e (21) 2629-9377.

I- DA REALIZAÇÃO

1.1. Em cumprimento à Lei 12.288/2010, à Portaria Normativa nº 4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e à Lei Estadual nº 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados, negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para estudantes de baixa renda, graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Caso persistam vagas ociosas depois de esgotados os critérios dos itens 1.1.a, 1.1.b e 1.1.c, as vagas remanescentes deverão ser completadas, pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas.

1.2. Em conformidade com a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 e as Leis Estaduais nº 5.346/2008 e nº 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena, segundo quesito cor ou raça (Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018);
- b) estudante de baixa renda graduado na rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante de baixa renda graduado na rede de ensino público superior: aquele que estiver incluído no Cadastro Único - CAD Único, cadastro para famílias de baixa renda, que serve de base para os programas sociais do governo federal -, conforme definido no Decreto 6.135/07;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito, juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do

serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial, com as referidas decisões administrativas (sim ou não).

1.3. O candidato às vagas reservadas pelo sistema de cotas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do ISC.

II - VAGAS

2.1. Serão oferecidas **30 vagas** para o ano de 2020, abertas aos portadores de diploma de nível superior que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado Acadêmico (*Stricto sensu*), distribuídas pelas linhas de pesquisa, a saber:

Linha 1. Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida: 12 vagas.

Linha 2. Nutrição em saúde coletiva: 6 vagas

Linha 3. Cuidado em saúde - teoria e práxis: 5 vagas

Linha 4. Educação em/na saúde: saberes e práticas: 7 vagas

Os professores de cada uma das linhas de pesquisa, com o número de vagas designado, estão dispostos no **Anexo 1**.

2.2. No ato de inscrição, o candidato deverá fazer a opção pela linha de pesquisa que estará concorrendo e poderá indicar dois possíveis orientadores pertencentes à linha de pesquisa escolhida.

2.3. O Mestrado em Saúde Coletiva tem regime de tempo integral, com duração máxima de 24 meses.

2.4. Poderão concorrer alunos estrangeiros, com fluência no idioma português, os quais estarão submetidos às regras deste edital, com vistas a contribuir para a qualificação e a formação de profissionais de diversos países no campo da Saúde Coletiva, favorecendo um ambiente de aprendizagem diverso e internacional no ISC.

2.5. O ISC não garante bolsa de estudos e não oferece alojamento para os candidatos. As aulas serão ministradas em português. A grade de disciplinas dos programas é divulgada na plataforma <http://saudecoletiva.sites.uff.br/>.

III – INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Mestrado em Saúde Coletiva, portadores de diploma de nível superior, de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou candidatos em fase de conclusão de curso de graduação (comprovado com documento de provável concluinte, emitido pelo Colegiado do Curso), desde que possam concluir a graduação até o período de matrícula no Mestrado. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional do Regimento do PPGSC, das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados nas páginas oficiais do Programa.

3.2. Documentos necessários para inscrição:

- a) Ficha de inscrição (**Anexo 2**) preenchida, assinada e com uma foto 3x4 recente. É obrigatória a escolha da Linha de pesquisa. O candidato poderá indicar dois possíveis orientadores dessa linha, no momento da inscrição;
- b) Cópia do Documento Oficial de Identidade e CPF;
- c) Cópia do Diploma de Graduação em curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação ou declaração de provável conclusão, emitida pelo colegiado do curso (ficando a matrícula condicionada à comprovação de conclusão do curso de graduação);
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Currículo Lattes/CNPq completo e atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), em que conste o endereço eletrônico de acesso ao currículo na página do CNPq. O currículo deve ser encadernado (em uma via) juntamente com os comprovantes das titulações/experiências/publicações organizados em sequência, seguindo a ordem do Currículo Lattes;
- f) Pré-projeto de Mestrado – que deverá ser apresentado conforme roteiro apresentado no **Anexo 3**, em conformidade com a linha de pesquisa escolhida;
- g) Termo de compromisso do candidato explicitando a sua disponibilidade para plena participação em atividades a serem desenvolvidas durante seus estudos no Mestrado em Saúde Coletiva (**Anexo 4**);
- h) Comprovante de pagamento (original) da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em qualquer agência do Banco do Brasil, em Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida pelo candidato, conforme modelo no **Anexo 5**, disponível em http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas;
- i) Documento de auto declaração, em formulário específico, requisitando inserção em vaga de Ação Afirmativa, com especificação da mesma e outros documentos requisitados:
 - a. Candidatos (as) requisitando inserção em vaga de Ação Afirmativa para negros ou indígenas devem preencher documento de Auto declaração (**Anexo 6**);
 - b. Candidatos (as) que desejam concorrer às vagas destinadas a estudantes de baixa renda deverão apresentar cópia do CAD Único;
 - c. Candidatos (as) com deficiência física ou algum tipo de cuidado especial na acessibilidade ao local da prova, como cadeirante, deverão sinalizar no Formulário com instruções para os candidatos a vagas de cotas para pessoas com deficiência (**Anexo 7**), que deve ser entregue junto com o laudo médico;
 - d. Candidatos (as) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço deverão apresentar a certidão de óbito, juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial, com as referidas decisões administrativas (sim ou não).

3.3 Procedimentos para a inscrição:

3.3.1 O candidato deve reunir todos os documentos necessários à inscrição, na ordem anteriormente descrita. Os documentos devem ser acondicionados em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato. A entrega deve ser realizada presencialmente na Secretaria do Mestrado em Saúde Coletiva, de segunda à sexta-feira, das 9h às 16h. No ato da entrega da documentação, o candidato receberá do responsável pelo setor, um comprovante de entrega. No ato de inscrição, o envelope não será aberto para fins de conferência da documentação.

3.3.2 As inscrições também poderão ser realizadas via postal (exclusivamente via SEDEX). Para as inscrições enviadas pelos Correios, serão aceitas aquelas postadas até a data de **03/02/2020**, ou seja, a data de encerramento das inscrições.

3.3.3 O candidato poderá pleitear **isenção da taxa de inscrição entre os dias 06/01/2020 a 10/01/2020 das 09 às 16 horas**. Os interessados em efetivar a solicitação em declaração de próprio punho, anexando ao pedido cópia dos comprovantes que suportem os argumentos apresentados para isenção da taxa de inscrição (CAD Único). Estes documentos devem ser entregues na Secretaria Acadêmica.

3.3.4 Os documentos devem ser entregues no seguinte endereço ou enviados (em caso de inscrição por via postal):

MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE COLETIVA

Processo Seletivo 2020

Universidade Federal Fluminense - UFF

Instituto de Saúde Coletiva

Rua Marquês de Paraná, 303 (Prédio Anexo ao Hospital Antônio Pedro). 4º andar - sala 404.

Niterói - RJ – CEP: 24030-210.

3.3.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução dos valores das taxas pagas. O candidato, ao inscrever-se e apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, inscrição com documentação pendente ou a troca da documentação de inscrição já encaminhada. Também não será aceita mudança na linha de pesquisa escolhida. As inscrições serão homologadas pelo Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva, desde que a documentação requerida esteja em conformidade com as especificações deste edital. A homologação das inscrições será divulgada no dia **05/02/2020** na Secretaria Acadêmica do Mestrado e na página eletrônica <http://saudecoletiva.sites.uff.br/>. Em caso de constatação de inveracidade ou fraude de qualquer informação ou documento, a inscrição será automaticamente cancelada, em qualquer etapa do processo seletivo.

3.3.6 Para realização das etapas de seleção, solicita-se aos candidatos com alguma deficiência que informem na ficha de inscrição e à Secretaria do Mestrado em Saúde Coletiva (por meio do e-mail: proseletivoscuff@gmail.com) a modalidade de deficiência (para fins de comprovação, atestado médico original, com assinatura e número de registro profissional) e as adaptações solicitadas para a realização das provas. As adequações serão atendidas conforme capacidade adaptativa do ISC-UFF. Candidatas em período de amamentação, também, devem comunicar previamente à secretaria do mestrado (proseletivoscuff@gmail.com).

IV – COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A Comissão de Seleção será composta por quatro docentes vinculados ao Mestrado em Saúde Coletiva, indicados pelo Colegiado do mesmo, preferencialmente representando cada uma das linhas de concentração e dois suplentes, para o conjunto das linhas. Encerradas as inscrições dos candidatos, a Comissão de Seleção terá sua composição divulgada na página eletrônica do Mestrado (<http://saudecoletiva.sites.uff.br/>). Não poderá participar dessa comissão, o membro que tiver um dos seguintes graus de proximidade e/ou parentesco com algum candidato: o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

4.2 O candidato terá 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação referida, para solicitar o impedimento de algum membro da Comissão, exclusivamente com base nas condições aqui declaradas, devidamente fundamentadas e em documento assinado e entregue presencialmente na Secretaria do Mestrado. Caso o Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva dê provimento à solicitação de impedimento, procederá à substituição do membro da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção será considerada definitiva, quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado, não tenha sido apresentado recurso contra a sua composição.

V – PROCESSO SELETIVO

5.1 As etapas de seleção dos candidatos serão realizadas em Niterói – RJ, nas dependências do Instituto de Saúde Coletiva, Anexo ao HUAP, conforme cronograma, em salas e horários a serem divulgados pela Secretaria do Mestrado e disponibilizados na página eletrônica. O candidato que não comparecer após o início das etapas de seleção será automaticamente desclassificado. A seleção constará das seguintes etapas: (a) Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva (eliminatória e classificatória); (b) Avaliação de conhecimento na língua inglesa (classificatória); (c) Pré-projeto de mestrado (classificatória); (d) Análise do currículo (classificatória); (e) Arguição oral do pré-projeto (classificatória), conforme descrito a seguir:

a. Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva: A prova escrita, dissertativa, de conhecimento em Saúde Coletiva será realizada, conforme cronograma, em sala e horário a serem divulgados pela Secretaria do Mestrado e disponibilizados na página eletrônica (<http://saudecoletiva.sites.uff.br/>). A prova terá duração de três horas, sem consulta bibliográfica. Será composta por três questões dissertativas, sendo uma de caráter geral, da área de Saúde Coletiva e duas específicas, da linha de pesquisa do mestrado escolhida, no momento da inscrição. As referências mínimas recomendadas para a prova de conhecimento em Saúde Coletiva (geral e específica, por linha) estão indicadas no **Anexo 8**. A prova não terá identificação nominal, com o propósito de manter o anonimato do candidato durante a correção pela Comissão de Seleção. Provas com identificação nominal serão anuladas e os candidatos eliminados. O texto deverá ser manuscrito em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (não será considerada prova feita a lápis). Nesta prova, serão considerados aprovados e aptos às etapas seguintes, os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete). Os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão automaticamente eliminados do processo

seletivo. A avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva terá caráter eliminatório e classificatório, ou seja, sua nota será contabilizada no cálculo da Nota Final. Para o acesso ao local de realização da prova, o candidato deve apresentar documento oficial de identificação original com foto. Recomenda-se ao candidato, apresentar-se no local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.

- b. Avaliação de conhecimento em língua inglesa:** Prova escrita com o propósito de verificar a capacidade do candidato para compreender textos da área de Saúde Coletiva, em inglês e com caráter classificatório. A prova será realizada, conforme cronograma, em sala e horário a serem divulgados na Secretaria do Mestrado e disponibilizados na página eletrônica do PPGSC. A prova terá duração de duas horas. É permitido o uso de dicionário em formato impresso. Não será permitida a utilização de qualquer tipo de recurso eletrônico (como tradutores, *tablets*, *notebooks*, celulares, dentre outros). Para acesso ao local de realização da prova, o candidato deve apresentar documento oficial de identificação original com foto. Recomenda-se ao candidato apresentar-se no local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência. A dispensa do exame de Avaliação de Conhecimento da Língua Inglesa poderá ser solicitada no momento da inscrição para seleção, mediante a entrega de um dos seguintes certificados autenticados, com validade de até quatro anos: *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional), *International English Language Test – IELTS* (mínimo: 6,0), *First Certificate in English da University of Cambridge*, ou outro equivalente. O resultado da Avaliação de Conhecimento da Língua Inglesa será divulgado conforme cronograma na Secretaria Acadêmica e na página eletrônica do Mestrado.
- c. Pré-Projeto de Mestrado:** O pré-projeto de Mestrado será pontuado em duas etapas – apresentação escrita e arguição oral – na escala de zero a dez. Ressalta-se que o pré-projeto apresentado não necessariamente será o projeto de dissertação a ser executado. O pré-projeto escrito deverá ter, no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) laudas (sem contar os elementos pré-textuais e referências). O texto deverá estar digitado com Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens de 2 centímetros. O Pré-projeto deverá conter:
- i) Elementos pré-textuais: (capa, contracapa e sumário). Na contracapa deverá ser indicada a linha de pesquisa de escolha do candidato e poderá conter a indicação de dois possíveis orientadores do Mestrado em ordem de prioridade. A indicação dos orientadores tem caráter apenas sugestivo.
 - ii) Partes Textuais: (1) Breve apresentação com a trajetória profissional e acadêmica do candidato, bem como suas motivações para realização do Mestrado; (2) Introdução – a contextualização do tema e delimitação do problema, (3) Justificativa; (4) Objetivos; (5) Métodos (como pretende alcançar os objetivos); (6) Referências bibliográficas.
 - iii) A arguição oral do pré-projeto de Mestrado será realizada, conforme cronograma, em local a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica e na página eletrônica do Programa. Esta etapa será registrada em aparelho de áudio digital.
- d. Análise do Currículo:** Serão avaliadas a atuação em serviço e gestão na área de saúde, atividades de pesquisa e extensão, atividades de ensino e monitoria, formação acadêmica e produção intelectual do candidato, conforme **Anexo 9**.

VI – RESULTADO FINAL

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. O resultado será apresentado por ordem decrescente da Nota Final, de acordo com cada uma das linhas de pesquisa. Em caso de empate na Nota Final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem: 1) maior nota na prova de conhecimentos em Saúde Coletiva; 2) maior nota no pré-projeto de mestrado; 3) maior nota no currículo e 4) maior idade. Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas designadas para cada uma das linhas de pesquisa. Os candidatos aprovados e não classificados comporão a lista de espera, poderão ser convocados em caso de desistência de candidatos anteriormente classificados, seguindo a ordem de pontuação na linha de pesquisa específica. A Nota Final será constituída por média ponderada das etapas classificatórias, adotando-se os seguintes pesos: I – Avaliação de Conhecimento em Saúde Coletiva, peso 3; II – Avaliação de Proficiência em inglês, peso 2; III - Pré-Projeto de Mestrado, peso 4; e IV – Análise do Currículo, peso 1.

6.2 Todas as notas de cada etapa do processo seletivo serão divulgadas na Secretaria de Pós-Graduação do curso e também no endereço eletrônico: <http://saudecoletiva.sites.uff.br/>

VII – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS

7.1 O direito de vista dos documentos e interposição de recurso relacionado ao processo seletivo é assegurado ao candidato, devendo o mesmo apresentar requerimento escrito e assinado, entregue pessoalmente na Secretaria do mestrado, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pela Comissão de Seleção. O requerente deve utilizar formulário específico disponível na Secretaria.

7.2 O resultado será disponibilizado ao recorrente na Secretaria do Mestrado. É assegurado ao candidato constituir procurador para fazer inscrição, pedir vista, apresentar recursos, fornecer e solicitar documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de interesse do mesmo.

7.3 Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data de divulgação do resultado das etapas da Prova de Conhecimento em Saúde Coletiva e da data de divulgação do resultado das etapas da Prova de Inglês, Avaliação do Currículo e Avaliação de pré-projeto de mestrado, para a interposição de recurso. No período de recurso, os candidatos terão acesso às suas respectivas provas e avaliações. Os recursos serão analisados e considerados desde que sejam apresentados por escrito pelo candidato, conforme cronograma. Findo esse prazo, não serão aceitos quaisquer recursos.

VIII - BOLSAS

O Programa não garante previamente bolsa de estudos para nenhum aprovado. Caso o Programa tenha bolsas de estudos disponíveis, a distribuição será feita pelo colegiado a partir do parecer da Comissão de Bolsas, seguindo os critérios dispostos em Instrução Normativa específica do

Mestrado em Saúde Coletiva que trata deste tema, respeitando a distribuição equitativa nas linhas de pesquisa.

IX - MATRÍCULA

A Secretaria do Programa solicitará aos candidatos classificados os seguintes documentos, que deverão ser enviados para o *e-mail* proseletivoscuff@gmail.com, em pdf e em arquivos separados: CPF, identidade e diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso com termo de compromisso de entrega posterior de diploma (**Anexo 10**), e a ficha de inscrição em disciplinas com visto do orientador, disponível no *site* <http://saudecoletiva.sites.uff.br/>. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, em Instituições Públicas de Ensino Superior.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva.

XI- RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 30 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição na Secretaria Acadêmica do curso.

XII - MAIORES INFORMAÇÕES

Secretaria do Mestrado em Saúde Coletiva
 Universidade Federal Fluminense - UFF
 Rua Marquês do Paraná, 303 – Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro.
 Tel: (21) 2629-9357 e (21) 2629-9377
 E-mail – proseletivoscuff@gmail.com
 Página eletrônica – <http://saudecoletiva.sites.uff.br/>

XIII - OS ANEXOS A ESTE EDITAL ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA PÁGINA DO PPGSC E SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

XIV- CRONOGRAMA

| Item | Data/Período | Observações |
|---|---------------------|--------------------|
| Lançamento do Edital | 21/10/2019 | - |
| Período de inscrições | 06/01 a 03/02/2020 | - |
| Divulgação da homologação das inscrições | 05/02/2020 | - |
| Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva | 10/02/2020 | 9 às 12 horas |

| | | |
|---|-----------------|---------------------------------------|
| Divulgação do resultado da avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva | 11/02/2020 | Até 17 horas |
| Vista da prova de conhecimentos em saúde coletiva e interposição de recursos pelos candidatos | 12/02/2020 | Até 16 horas |
| Divulgação dos resultados da avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos | 12/02/2020 | Até 18 horas |
| Divulgação do dia, horário e local para realização da arguição | 12/02/2020 | 18 horas |
| Avaliação de conhecimento em língua inglesa | 13/02/2020 | 9 às 11 horas |
| Realização das arguições de pré-projeto de mestrado | 13 e 14/02/2020 | 13/02 à tarde e 14/02 a partir das 9h |
| Divulgação do resultado final | 17/02/2020 | Até 18 horas |
| Recursos e revisão da etapa de análise da prova de inglês, currículo e pré-projeto | 18/02/2020 | Até 18 horas |
| Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do Mestrado | 19/02/2020 | - |
| Divulgação do resultado final da seleção | 19/02/2020 | - |
| Matrícula e inscrição em disciplinas | 02 a 06/03/2020 | 9 às 17 horas |
| Início das aulas | 09/03/2020 | - |

Niterói, 21 de outubro de 2019.



Márcia Guimarães de Mello Alves
Coordenadora do Mestrado em Saúde Coletiva

Márcia Guimarães de M. Alves
 Coordenação PPGSC/UFF
 SIAPE: 312565-7

Edital 2020 - Anexo 1



PROFESSORES ORIENTADORES E VAGAS PARA O ANO DE 2020

1. Determinantes do Processo Saúde-Doença no Ciclo da Vida: 12 vagas

| Professor(a) | Vagas | Temas para Orientação |
|---|----------|---|
| Cynthia Boschi Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9977725575325476 | 1 | Estudo da mortalidade na faixa etária 5-14 anos – uso de dados secundários disponíveis no sistema de informação sobre estatísticas vitais (SIM) na análise das principais causas de óbito no Brasil (causas externas, principais doenças infecciosas ou doenças não transmissíveis) |
| Fabíola Giordani Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0240000964016105 | 2 | Eventos adversos a medicamentos em pacientes frágeis. Indicadores e segurança no uso de medicamentos. |
| Felipe Tavares Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7444427232324763 | 2 | Saúde dos Povos indígenas. Estudos epidemiológicos a partir de dados secundários dos Sistemas de Informação em Saúde (SIS). Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) e fatores associados. |
| Hélia Kawa Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7014600998748797 | 1 | Doenças transmissíveis: Padrões epidemiológicos de processos endêmicos e epidêmicos. Sistemas de informação em saúde – SIM, SINASC, SINAN. |
| Jackeline Lobato Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6709287505525610 | 1 | Saúde da criança e do adolescente. Vigilância em Saúde. |
| Jorge Luiz Lima da Silva Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8243099229156246 | 1 | Estresse no trabalho. Saúde do trabalhador. Saúde, trabalho e ambiente. Epidemiologia voltada à saúde do trabalhador. Epidemiologia das doenças crônicas degenerativas. Epidemiologia dos transtornos mentais. Qualidade de vida no trabalho. |
| Sandra Brignol Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8112001417556395 | 1 | Saúde geral, mental e acesso a serviços de saúde da População LGBTI+. Acesso ao tratamento do HIV/AIDS de populações vulneráveis (populações chave). Amostragem dirigida pelos participantes (RDS). Métodos mistos de pesquisa (quali-quantitativo). |
| Valéria Troncoso Baltar Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9774872677279673 | 1 | Fatores associados ao envelhecimento saudável. Relação da situação socioeconômica e da dieta com o estado nutricional. Avaliação do consumo alimentar. |
| Vilma Aparecida da Silva Fonseca | 2 | Estudos com coleta de dados em campo, incluindo a |

| | |
|---|--|
| <p>Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8542702267769085</p> | <p>Cracolândia em São Paulo, da interferência do sono sobre o "craving" por substâncias. Fatores de risco na precipitação do "craving" e recaída do uso de álcool e outras drogas.</p> |
|---|--|

2. Nutrição em Saúde Coletiva: 6 vagas

| Professor(a) | Vagas | Temas para Orientação |
|--|-------|--|
| <p>Ana Beatriz Franco-Sena Siqueira Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5162705745559588</p> | 1 | Padrão de consumo alimentar e saúde mental em adolescentes. Estado nutricional e padrão de sono em adolescentes. |
| <p>Jackeline Lobato Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6709287505525610</p> | 1 | Alimentação e saúde da criança e do adolescente. |
| <p>Luiz Antonio dos Anjos Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3554972716610811</p> | 1 | Avaliação nutricional. Avaliação da atividade física |
| <p>Maria Inês Couto de Oliveira Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8645788129588373</p> | 1 | Aleitamento materno. Alimentação complementar. Avaliação de programas e projetos em saúde nessa temática. |
| <p>Valéria Troncoso Baltar Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9774872677279673</p> | 1 | Fatores associados ao envelhecimento saudável. Relação da situação socioeconômica e da dieta com o estado nutricional. Avaliação do consumo alimentar. |
| <p>Vivian Warlich Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6198647788690311</p> | 1 | Avaliação nutricional, Composição corporal e Gasto energético. |

3. Cuidado em Saúde: Teoria e Práxis: 5 vagas

| Professor(a) | Vagas | Temas para Orientação |
|---|-------|---|
| <p>Aluísio Gomes da Silva Jr. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9187474194134055</p> | 1 | Cuidado: teoria e práxis. |
| <p>Fabiano Tonaco Borges Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1884531423841440</p> | 1 | Análise comparada de políticas de saúde. Migrações e cuidado em saúde. |
| <p>Márcia Guimarães de Mello Alves Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5764802357434103</p> | 1 | Trabalho e Saúde-Doença. Determinação social do processo saúde-doença. Doenças crônicas não transmissíveis. |

| | | |
|--|----------|---|
| <p>Patty Fidelis de Almeida Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6597844474581855</p> | 1 | Avaliação de políticas, programas e serviços de Atenção Primária em Saúde no Brasil e América Latina. Avaliação dos processos de regionalização, regiões de saúde e redes regionalizadas. Atenção Primária à Saúde em territórios rurais e remotos no Brasil. |
| <p>Túlio Batista Franco Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4910962111735003</p> | 1 | Educação em saúde. Produção do Cuidado. Micropolítica do trabalho em saúde, voltados ao tema: Cuidados intermediários, Hospital Comunitário e Atenção Básica. |

4. Educação em/na Saúde: Saberes e Práticas: 7 vagas

| Professor(a) | Vagas | Temas |
|--|----------|---|
| <p>Aluísio Gomes da Silva Jr. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9187474194134055</p> | 1 | Formação em/na saúde. |
| <p>Fabiano Tonaco Borges Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1884531423841440</p> | 1 | Interculturalidade e saúde. Ensino em saúde, classe social e raça. |
| <p>Lilian Koifman Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/2524511773652697</p> | 2 | Formação em/na saúde. |
| <p>Mônica de Rezende Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4329936553803877</p> | 1 | Educação em/na saúde. Educação Permanente em Saúde. Formação de profissionais da saúde. Trabalho em equipe multi/interprofissional na Estratégia Saúde da Família e Apoio Matricial: desafios para a formação e prática em saúde. |
| <p>Túlio Batista Franco Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4910962111735003</p> | 1 | Educação em saúde. |
| <p>Sônia Dantas Berger Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8153894424364049</p> | 1 | Saberes e Práticas em Saúde e Educação para lidar com temas sensíveis como sexualidade, gênero e violências e /ou populações em situação de vulnerabilidade/rua. Educação em/na saúde. Educação Permanente. Trabalho em equipe e em rede: desafios para a formação e prática em saúde. Pesquisa-ação na gestão da educação e do processo de trabalho em saúde. Saúde mental, Atenção Psicossocial e Saúde Coletiva: articulações e especificidades na formação inicial e profissional. |

Edital 2020 - Anexo 2



FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

| | | |
|---|----------------|--|
| [] | Linha 1 | Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida |
| [] | Linha 2 | Nutrição em saúde coletiva |
| [] | Linha 3 | Cuidado em saúde: teoria e práxis |
| [] | Linha 4 | Educação em/na saúde: saberes e práticas |
| Nome: | | |
| Identidade: | | Órgão emissor: UF: |
| CPF: | | Estado civil: |
| Naturalidade: | Nacionalidade: | Data Nascimento: |
| Endereço Residencial: | | |
| E-mail: | | |
| Celular: | | Telefone: |
| Endereço do Trabalho: | | |
| Pretende concorrer à bolsa de estudo? () SIM () NÃO | | |
| Possui vínculo empregatício? () SIM () NÃO | | |
| Precisa de atendimento diferenciado para a realização da prova? () Sim () Não | | |
| Especifique em caso afirmativo: | | |

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Edital 2020 - Anexo 3**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO PARA PRÉ-PROJETO DE MESTRADO**

O pré-projeto de Mestrado deverá ter no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) laudas (sem contar os elementos pré-textuais e referências).

O texto deverá estar digitado com Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens de 2cm.

Deverá conter:

A. Elementos pré-textuais

Capa: Deverá conter o nome do pré-projeto e o nome do Aluno

Contracapa: Deverá ser indicada a linha de pesquisa de escolha do candidato e poderá conter a indicação de dois possíveis orientadores do Mestrado em ordem de prioridade. A indicação dos orientadores tem caráter apenas sugestivo.

Sumário: com paginação

B. Partes Textuais

- (1) Breve apresentação com a trajetória profissional e acadêmica do candidato, bem como suas motivações para realização do mestrado;
- (2) Introdução– a contextualização do tema e delimitação do problema que pretende estudar,
- (3) Justificativa;
- (4) Objetivos;
- (5) Métodos (como pretende alcançar os objetivos);
- (6) Referências bibliográficas.

Edital 2020 - Anexo 4**TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu, _____, declaro que estou ciente da carga horária necessária para conclusão do Mestrado em Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense e comprometo-me a cumpri-la, com plena participação nas atividades a serem desenvolvidas durante o Mestrado.

Niterói, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Edital 2020 - Anexo 5



MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida

Código **153056**
 Gestão **15227**
 Nome da Unidade **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Recolhimento

Código **28830-6**
 Descrição **SERVICOS ADMINISTRATIVOS**

Número de Referência (*)

0250158625

Competência (mm/aaaa)**Vencimento (dd/mm/aaaa)****CNPJ ou CPF**
do contribuinte (*)

111.111.111-11

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*)

NOME COMPLETO

(=) Valor Principal (*)

150,00

(-) Descontos/Abatimentos**(-) Outras Deduções****(+) Mora/Multa****(+) Juros/Encargos****(+) Outros Acréscimos****(=) Valor Total (*)**

150,00

Edital 2020 - Anexo 6**AUTODECLARAÇÃO PARA OS CANDIDATOS A VAGAS DE COTAS RELATIVAS
À COR/RAÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, DECLARO, para fins de inscrição a vaga prioritária no processo de seleção ao Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva/UFF, sob as penas da lei, que sou:

Negro (preto e pardo) Indígena

Declaro estar ciente de que, após matriculado(a) na UFF, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade, para a verificação da afirmação contida na presente declaração.

Declaro, ainda, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Niterói, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

Edital 2020 - Anexo 7



**FORMULÁRIO COM INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS A VAGAS DE COTAS
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 1) Nome do requerente:
- 2) Data de nascimento:
- 3) Identidade:
- 4) Órgão Expedidor:
- 5) CPF:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer, no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva PPGSC- UFF, às vagas destinadas às ações afirmativas - *pessoa com deficiência* - nos termos estabelecidos em conformidade com as Leis Estaduais nº 5.346/2008 e nº 6.914/2014. **DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o laudo médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Por último, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Niterói, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

Edital 2020 - Anexo 8



BIBLIOGRAFIA GERAL E ESPECÍFICA, POR LINHA DE PESQUISA

Geral:

- Giovanella L et al. Sistema universal de saúde e cobertura universal: desvendando pressupostos e estratégias. Ciên Saúde Colet. 2018; 23(6): 1763-76. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1763.pdf>
- Lima L D, Carvalho M S, Coeli C M. Sistema Único de Saúde: 30 anos de avanços e desafios. Cad Saúde Publica. 2018; 34(7):e00117118. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v34n7/1678-4464-csp-34-07-e00117118.pdf>
- Castro M C, Massuda A, Almeida G, Menezes-Filho N A, Andrade M V, Noronha K V M S, et al. Brazil's unified health system: the first 30 years and prospects for the future. Lancet 2019; S0140-6736(19)31243-7. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(19\)31243-7/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(19)31243-7/fulltext)

Específica Linha 1:

- SAÚDE BRASIL 2017. Uma análise da situação de saúde e os desafios para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Introdução e Capítulo 4. Disponível em: <http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/publicacoes/saude-brasil/obras-publicadas/saude-brasil-2017-analise-situacao-saude-desafios-objetivos-desenvolvimento-sustentavel.pdf>
- Souza M F M, Malta D C, França E B, Barreto M L. Transição da saúde e da doença no Brasil e nas Unidades Federadas durante os 30 anos do Sistema Único de Saúde. Ciên Saúde Colet. 2018;23(6):173-50. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1737.pdf>
- Leal M D C, Szwarcwald C L, Almeida P V B, Aquino E M L, Barreto M L, Barros F, Victora C. Saúde reprodutiva, materna, neonatal e infantil nos 30 anos do Sistema Único de Saúde (SUS). Ciên Saúde Colet. 2018;23(6):1915-28. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1915.pdf>
- Trajman A, Saraceni V, Durovni B. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e a tuberculose no Brasil: desafios e potencialidades. Cad Saúde Publica. 2018;34(6):e00030318. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v34n6/1678-4464-csp-34-06-e00030318.pdf>
- Hone T, Mirelman A J, Rasella D, Paes-Sousa R, Barreto M L, Rocha R, Millett C. Effect of economic recession and impact of health and social protection expenditures on adult mortality: a longitudinal analysis of 5565 Brazilian municipalities. Lancet Glob Health 2019; 7: e1575–83. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/PIIS2214-109X\(19\)30409-7/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/PIIS2214-109X(19)30409-7/fulltext)

Específica Linha 2:

- SAÚDE BRASIL 2017. Uma análise da situação de saúde e os desafios para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Introdução e Capítulo 4. Disponível em: <http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/publicacoes/saude-brasil/obras-publicadas/saude-brasil-2017-analise-situacao-saude-desafios-objetivos-desenvolvimento-sustentavel.pdf>
- Souza M F M, Malta D C, França E B, Barreto M L. Transição da saúde e da doença no Brasil e nas Unidades Federadas durante os 30 anos do Sistema Único de Saúde. Ciên Saúde Colet. 2018;23(6):173-50. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1737.pdf>
- Leal M D C, Szwarcwald C L, Almeida P V B, Aquino E M L, Barreto M L, Barros F, Victora C. Saúde reprodutiva, materna, neonatal e infantil nos 30 anos do Sistema Único de Saúde (SUS). Ciên Saúde Colet. 2018; 23(6): 1915-28. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1915.pdf>
- Malta D C, Reis A A C D, Jaime P C, Morais Neto O L, Silva M M A D, Akerman M. O SUS e a Política Nacional de Promoção da Saúde: perspectiva, resultados, avanços e desafios em tempos de crise. Ciên Saúde Colet. 2018; 23(6):1799-1809. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1799.pdf>
- Hone T, Mirelman A J, Rasella D, Paes-Sousa R, Barreto M L, Rocha R, Millett C. Effect of economic recession and impact of health and social protection expenditures on adult mortality: a longitudinal analysis of 5565 Brazilian municipalities. Lancet Glob Health 2019; 7: e1575–83. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/PIIS2214-109X\(19\)30409-7/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/PIIS2214-109X(19)30409-7/fulltext)

Específica Linha 3:

- Santos L., Campos G W S. SUS Brasil: a região de saúde como caminho. Saúde e Soc. 2015; 24(2): 438-46. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v24n2/0104-1290-sausoc-24-02-00438.pdf>
- Malta D C et al. Medidas de austeridade fiscal comprometem metas de controle de doenças não transmissíveis no Brasil. Ciên Saúde Colet.2018; 23(10):3115-22. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n10/1413-8123-csc-23-10-3115.pdf>
- Lima H S C et al. SUS, saúde e democracia: desafios para o Brasil Manifesto de seis ex-ministros da saúde a propósito da 16ª Conferência Nacional de Saúde. Ciência & Saúde Coletiva. 2019; 24(10):3713-3716. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v24n10/1413-8123-csc-24-10-3713.pdf>
- Cecílio L C O et al. O agir leigo e o cuidado em saúde: a produção de mapas de cuidado. Cad Saúde Pública. 2014; 30(7):1502-14. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v30n7/0102-311X-csp-30-7-1502.pdf>
- Bousquat A, Giovanella L, Campos E M S et al. Atenção primária à saúde e coordenação do cuidado nas regiões de saúde: perspectiva de gestores e usuários. Ciência & Saúde Coletiva. 2017; 22(4): p.1141-54. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n4/1413-8123-csc-22-04-1141.pdf>

Específica Linha 4:

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Brasília. 2009. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33856/396770/Pol%C3%ADtica+Nacional+de+Educa%C3%A7%C3%A3o+Permanente+em+Sa%C3%ADde/c92db117-e170-45e7-9984-8a7cdb111faa>
- Koifman L, Saippa-Oliveira G (organizadores). Cadernos do preceptor: histórias e trajetórias. Rio de Janeiro: CEPESC. IMS-UERJ. ISC- UFF. ABRASCO, 2014. Disponível em: https://cepesc.org.br/wp-content/uploads/2014/12/livro-cadernos-preceptor_completo.pdf
- Yamamoto T S, Machado M T C, Silva Junior AG. Educação permanente em saúde como prática avaliativa amistosa à integralidade em Teresópolis, Rio de Janeiro. Trab. educ. saúde, 13(3):617-638, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462015000300617&lng=en&nrm=iso. <http://dx.doi.org/10.1590/1981-7746-sip00058>.
- Oliveira G S, Koifman L. Uma reflexão sobre os múltiplos sentidos da docência em saúde. Interface (Botucatu), 17(44):211-218, 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832013000100017&lng=en&nrm=iso. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-32832013000100017>.
- Chauí, M. Ética e violência. Teoria e Debate, Edição 39 - out nov dez 1998 [Internet]. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/1998/10/01/etica-e-violencia/>

Edital 2020- Anexo 9

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

| CRITÉRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|-------------------------|
| Atuação em serviço e gestão na área de saúde | 2 pontos |
| Atividades de pesquisa/extensão | 2 pontos |
| Atividades de ensino/monitoria | 2 pontos |
| Formação acadêmica | 2 pontos |
| Produção intelectual do candidato (artigos, livros, capítulos de livros e trabalhos apresentados em congressos relacionados à área de saúde coletiva) | 2 pontos |

Edital 2020 - Anexo 10**TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DIPLOMA**

Eu, _____, aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em _____, me comprometo a entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação o Diploma de Graduação/Pós-Graduação, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, estando ciente de que serei desligado do Programa de Pós-Graduação, caso não apresente um dos documentos supra citados.

Niterói, ____ de _____ de 20 ____.

Aluno

De acordo,

Coordenador do Programa